DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO QUANTO À FORMALIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO, para fins de instrução do processo administrativo destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estruturas temporárias, mobiliário e tecido tensionado decorativo para eventos promovidos ou apoiados pelo Município, DECLARA que adotará as providências necessárias à formalização da responsabilidade técnica pelas atividades que forem efetivamente executadas sob responsabilidade da Administração Municipal e estiverem sujeitas a registro perante o conselho profissional competente.

As atividades de análise, acompanhamento ou fiscalização técnica especializada atribuídas à Administração serão exercidas por profissional legalmente habilitado, com atribuições compatíveis com os serviços e formalmente designado para essa finalidade. O correspondente documento de responsabilidade técnica será registrado antes do início da respectiva atividade, observadas as regras do conselho profissional competente.

Considerando que as contratações decorrentes da ata ocorrerão mediante solicitações específicas, em diferentes locais, datas e configurações, os registros identificarão as atividades técnicas efetivamente assumidas pelo profissional, com abrangência compatível com os serviços sob sua responsabilidade.

Os atos de designação e os respectivos comprovantes de registro serão juntados aos autos da contratação ou da solicitação correspondente, permitindo identificar o profissional responsável e a extensão de suas atribuições.

A presente declaração refere-se exclusivamente às providências de responsabilidade da Administração Municipal. Não substitui nem afasta a obrigação da contratada de apresentar os documentos de responsabilidade técnica exigíveis pelas atividades que executar, incluindo montagem e instalação de estruturas, conforme o Termo de Referência e a regulamentação profissional aplicável.

A designação de gestor ou fiscal administrativo, por si só, não atribui ao servidor responsabilidade técnica por atividades que exijam habilitação profissional específica.

Tubarão/SC, 26 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
KARLA VITORETI CIPRIANO
Data: 10/11/2026 14:47:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
Karla Vltoreti Cipriano
Gestora de licitações e contratos